



Israel S. de Abreu Campos  
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro  
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas  
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado  
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Livia Angélica S. de Abreu Ribeiro  
Substituta Legal

Caio Augusto S. de A. Ribeiro  
Substituto

João Batista Campos  
Substituto

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 115.757**, do Livro 02 Registro Geral – **CNM nº. 127613.2.0115757-87**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Fração ideal de **3,53934%**, correspondendo a **112,194247 m<sup>2</sup>** da área do terreno, **referente à futura unidade autônoma**, denominada **Apartamento 1001**, do condomínio "**RESIDENCIAL ST. MARTIN BLUE**", situado à Alameda 12, Lote 08-A, Conjunto lotes "L", da quadra ARSE 22, do Loteamento Palmas 1ª etapa fase I, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com Alameda 05; fundo com Lote 8B; lado direito com Apartamento 1002; lado esquerdo com Alameda 12 **PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA MAC LTDA**, CNPJ/MF. 03.538.053/0001-59, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida JK, ACSVSE 12, lote 03, Sala 01, na cidade de Palmas-TO. **ORIGEM**: Matrícula 38974, feita em 31/07/2000, desta Serventia. Dou fé.

**AV01-115.757, feito em 26 de novembro de 2012 - CONSTRUÇÃO**: Instruído com Certidão de Conclusão de Obra, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, datada de 30/10/2012 – processo nº 28871/2008, procedo a presente para ficar consignado a construção da unidade autônoma residencial, relativa à fração ideal objeto desta matrícula, retomatrícula no ano de 2012, com área privativa de **160,40 m<sup>2</sup>**, no valor de **R\$ 292.454,41**. Apresentou **certidão POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA com a Previdência Social nº 000312012-28001931**, expedida em 08/11/2012. Dou fé.

**AV02-115.757, feito em 26 de novembro de 2012 - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO**: Procedo a presente para ficar consignado que a instituição de condomínio deste empreendimento foi registrada no ato **R63**, da matrícula de origem e a convenção sob nº **2.718**, do Livro 3 – Registro Auxiliar. Dou fé.

**AV03-115.757, feito em 26 de novembro de 2012 - ESPECIFICAÇÃO**: Procedo a presente para ficar consignado a especificação da unidade autônoma acima epigrafada na abertura desta matrícula, ficando assim consolidada suas áreas e distribuição: área total de 340,1392m<sup>2</sup>, sendo: área privativa de 160,400m<sup>2</sup>, área comum de 179,7392m<sup>2</sup>, fração ideal de 3,53934% correspondendo a 112,194247m<sup>2</sup>; assim distribuído: três quartos, circulação, um escritório/quarto, uma sala de estar/jantar, quatro banhos, três sacadas, cozinha, despensa e área de serviço. Dou fé.

**R04-115.757, feito em 06 de agosto de 2014 - TÍTULO**: Compra e Venda. **TRANSMITENTE: CONSTRUTORA MAC LTDA**, CNPJ/MF. 03.538.053/0001-59, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida JK, ACSVSE 12, lote 03, Sala 01, na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE: ELSON VIEIRA SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador CPF. 233.690.191-91, RG. 754.470 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Contrato por instrumento particular de compra e venda, **com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças**, nº 201401493, com caráter de escritura pública na forma nos termos do Art. 38 da Lei 9.514/97, firmado pelas partes em 06/06/2014. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 785.960,00, sendo: R\$ 395.960,00, oriundos de recursos próprios e R\$ 390.000,00, mediante financiamento concedido pelo credor. **ITBI**: R\$ 15.719,20, conforme DAM nº 7186635. **CONDIÇÕES**: Constantes do contrato. Dou fé.

**R05-115.757, feito em 06 de agosto de 2014. ÔNUS**: Alienação fiduciária. **DEVEDOR FIDUCIANTE: ELSON VIEIRA SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador CPF. 233.690.191-91, RG. 754.470 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Palmas-TO. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INTERMEDIUM S/A**, CNPJ/MF. 00.416.968/0001-01, com sede à Avenida do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte-MG. **FORMA DO TÍTULO**: Contrato por instrumento particular de compra e venda, **com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças**, nº 201401493, com caráter de escritura pública na forma nos termos do Art. 38 da Lei 9.514/97, firmado pelas partes em 06/06/2014. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 419.647,00. **SISTEMA DE**

**AMORTIZAÇÃO:** Tabela PRICE. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 180 meses. **TAXA DE JUROS:** efetiva de 1,00% a.m + IGPM e 12,68% a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do primeiro encargo mensal 30 dias após assinatura do contrato. **OBJETO DA GARANTIA:** Em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com valor atribuído de R\$ 785.960,00, para os efeitos do art. 24, VI, da supracitada lei. **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 785.960,00. **CONDIÇÕES:** Constantes do Contrato. Dou fé.

---

**AV06-115.757, feito em 17 de novembro de 2014 - EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do artigo 18, §5º da Lei 10.931/2004, a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 613, série A002, datada em Belo Horizonte-MG aos 06 de junho de 2014, tendo como instituição custodiante: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ/MF. 36.113.876/0001-91, com sede à Avenida das Américas nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro-RJ. Dou fé.

---

**AV07-115.757, feito em 29 de junho de 2018 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** Instruído com Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, conforme NIRE nº 3130001086-4, em 17/05/2018 e requerimento do representante legal do credor, já qualificado, procedo a presente para ficar consignado a alteração do nome empresarial do credor constante do ato R05 desta matrícula, para: **BANCO INTER S.A**, CNPJ/MF. 00.416.968/0001-01, com sede à Avenida do Contorno, 7.777, 3º Andar Bairro de Lourdes, na cidade de Belo Horizonte-MG. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 36,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 1,82; Total: R\$ 48,82. Selo digital: 127613AAA236336 - Código de validação: TMM. Dou fé.

---

**AV08-115.757, feito em 24 de setembro de 2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201909.1619.00933051-IA-340**, decretada no processo de autos nº **4949520155100821 – Vara do Trabalho de Gurupi-TO, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$20,20; Funcivil: R\$10,90; TFJ: R\$8,40; ISSQN: R\$1,01; FSE: 2; Total: R\$42,51. Selo digital: 127613AAA373997 - Código de validação: NYC. Dou fé.

---

**AV09-115.757, feito em 10 de fevereiro de 2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **202001.3114.01052004-IA-990**, decretada no processo de autos nº **81074420154014300 – 3ª Vara Federal de Palmas-TO, Tribunal Regional Federal da 1ª Região**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 20,51; Funcivil: R\$ 11,07; TFJ: R\$ 8,53; ISSQN: R\$ 1,02; FSE: 2,03; Total: R\$ 43,16. Selo digital: 127613AAA404437 - Código de validação: TDR. Dou fé.

---

**AV10-115.757, feito em 31 de agosto de 2023 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39/2014 - do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto do ato **AV08** desta matrícula, conforme protocolo de cancelamento nº **202002.2720.01076863-TA-610. Protocolo nº 280.501 em 25/08/2023**: Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 7,44; Funcivil: R\$ 2,46; TFJ: R\$ 2,46; ISSQN: R\$ 0,37; Total: R\$ 12,73. Selo digital: 127613AAA791149 - Código de validação: ITF. **Selo do ato:** Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 25,07; Funcivil: R\$ 13,52; TFJ: R\$ 10,42; ISSQN: R\$ 1,25; FSE: 2,46.; Total: R\$ 52,72. Selo digital: 127613AAA791150 - Código de validação: PRZ. Dou fé.

---

**AV11-115.757, feito em 31 de agosto de 2023 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39/2014 - do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto do ato **AV09** desta matrícula, conforme protocolo de cancelamento nº **202211.2921.02469378-TA-050. Protocolo nº 280.501 em 25/08/2023**. **Selo do ato:** Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 25,07; Funcivil: R\$ 13,52; TFJ: R\$ 10,42; ISSQN: R\$ 1,25; FSE: 2,46.; Total: R\$ 52,72. Selo digital: 127613AAA791152 - Código de validação: XSZ. Dou fé.

---

**AV12-115.757, feito em 31 de agosto de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Procedo a presente para ficar consignado que o devedor fiduciante qualificado no ato **R05**, foi intimado na forma legal para pagar o valor constituído em mora, deixando transcorrer o prazo legal de quinze dias sem o devido pagamento, e através de requerimento do fiduciário, tendo em vista a apresentação do comprovante de pagamento do imposto de transmissão “inter vivos” – ITBI, conforme dispõe o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, no valor de R\$ 18.007,66 – DAM nº 12300003484, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula para o credor fiduciário: **BANCO INTER S.A**, CNPJ/MF. 00.416.968/0001-01, com sede à Avenida Barbacena, nº 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte-MG, que deverá, nos termos do art. 27 da supracitada Lei, levar o imóvel a leilão no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta consolidação. **Protocolo nº 275.843 em 16/05/2023**: Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 7,44; Funcivil: R\$ 2,46; TFJ: R\$ 2,46; ISSQN: R\$

0,37; Total: R\$ 12,73. Selo digital: 127613AAA791156 - Código de validação: AAD. **Selo do ato:** Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.839,60; Funcivil: R\$ 173,33; TFJ: R\$ 437,20; ISSQN: R\$ 91,98; FSE: 2,46.; Total: R\$ 2.544,57. Selo digital: 127613AAA791157 - Código de validação: LET. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 25,07; Funcivil: R\$ 13,52; TFJ: R\$ 10,42; ISSQN: R\$ 1,25; FSE: R\$ 2,46; Total: R\$ 52,72  
Selo digital: 127613AAA791210 - Código de validação: HKV  
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



**O referido é verdade e dou fé.**

**Palmas, 04 de setembro de 2023.**





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YTZQN-D4Y8E-ZJUDL-TK7CS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Licia Siqueira De Abreu Ribeiro (CPF 939.566.731-15)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YTZQN-D4Y8E-ZJUDL-TK7CS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>